

CONVOCATÓRIA DE BOLSAS PARA CURSAR PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NO ITESO, GUADALAJARA (MÉXICO)

- Convocatória 2025 -

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Objetivos	1
3.	Destinatários.....	2
4.	Requisitos dos candidatos	2
5.	Programas participantes	2
6.	Descrição das bolsas.....	3
7.	Prazo de solicitação	4
8.	Procedimento de candidatura	4
9.	Processo de seleção	5
10.	Resolução.....	5
11.	Obrigações dos bolsistas	6
12.	Reclamações	6
13.	Proteção de dados pessoais	6
14.	Igualdade de gênero	7
15.	Contato	7
16.	Informação e comunicações	7
17.	Impossibilidade de cumprimento	8

1. Apresentação

Este programa de bolsas é uma ação para promover estudos de pós-graduação e cooperação com universidades ibero-americanas patrocinadas pelo Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação do ITESO, Universidade Jesuítica de Guadalajara (México), em colaboração com a Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP), em resposta a um dos objetivos estratégicos de internacionalização e potenciação do networking que o ITESO considera no âmbito do seu Plano de Desenvolvimento Acadêmico.

A convocatória financia no máximo **8 (oito)** bolsas com dotação de **90 % do valor da mensalidade de cada um dos programas**, que fazem parte do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNP) do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (Conacyt), para realizar estudos de doutorado, mestrado ou especialização no ITESO, Universidade Jesuítica de Guadalajara (México).

2. Objetivos

- Promover o intercâmbio e a mobilidade acadêmica dos programas de pós-graduação do ITESO com instituições de educação superior ibero-americanas.
- Facilitar o acesso de estudantes ibero-americanos a doutorados, mestrados e especialidades do ITESO os participantes desta convocatória.
- Aumentar a participação de pós-graduandos internacionais no desenvolvimento de processos de investigação, gestão do conhecimento e sua transferência, através de redes de colaboração nacionais e internacionais.

3. Destinatários

As bolsas são destinadas a pessoas de nacionalidade diferente da mexicana que estejam vinculadas a instituições de ensino superior não mexicanas associadas à AUIP ([ver instituições associadas](#)).

4. Requisitos dos candidatos

- Ser graduados ou professores vinculados a instituições não mexicanas associadas à AUIP.
- Ter conhecimento prévio em áreas relacionadas aos cursos de pós-graduação oferecidos.
- Possuir comprovativo do ponto anterior e carta de apoio da instituição.
- Ter solvência econômica para sua manutenção durante seus estudos.

5. Programas participantes

Os programas para os quais as bolsas podem ser solicitadas nesta chamada são os listados abaixo. Todos eles iniciam as aulas em **18 de agosto de 2025** e têm duração variável dependendo do tipo de programa em questão. O plano de estudos e detalhes de cada um destes programas podem ser consultados nas respetivas páginas web.

- Doutorado em Ciências da Engenharia (1 bolsa):
<https://posgrados.iteso.mx/doctordado-ciencias-ingenieria>
- Doutorado em Estudos Científicos Sociais (1 bolsa):
<https://posgrados.iteso.mx/doctordado-estudios-cientifico-sociales>
- Mestrado em Cidade e Espaço Público Sustentável (1 bolsa):
<https://posgrados.iteso.mx/maestria-ciudad-espacio-publico-sustentable>
- Mestrado em Comunicação e Cultura (1 bolsa):
<https://posgrados.iteso.mx/maestria-comunicacion-ciencia-cultura>
- Mestrado Design Estratégico e Inovação Social (1 bolsa):
<https://posgrados.iteso.mx/maestria-diseno-estategico-innovacion-social>

- Mestrado em Projetos e Edificações Sustentáveis (1 bolsa):
<https://posgrados.iteso.mx/maestria-projetos-edificacao-sustentables>
- Mestrado em Sistemas Informáticos (1 bolsa):
<https://posgrados.iteso.mx/maestria-sistemas-computacionales>
- Especialidade em Sistemas Embarcados (1 bolsa):
<https://posgrados.iteso.mx/especialidad-sistemas-embebidos>

6. Descrição das bolsas

O ITESO oferece até **8 (oito) bolsas**, uma para cada um dos programas acima referidos. As bolsas cobrem **90 % dos gastos de matrícula de cada programa, de acordo com o estabelecido na tabela anexa**, correspondente aos cursos acadêmicos da outono de 2025.

Custos primavera 2023	Custo total (em pesos mx)	Valor coberto pelo ITESO para a bolsa de estudos de 90% (em pesos mx)	Valor a ser coberto pelo estagiário (em pesos mx)
DOUTORADOS			
Ciências da Engenharia	\$836,205.00	\$752,584.50	\$83,620.50
Estudos Científicos Sociais	\$1,150,160.00	\$1,035,144.00	\$115,016.00
MESTRADOS			
Cidade e Espaço Público Sustentável	\$409,948.00	\$368,953.20	\$40,994.80
Comunicação da Ciência e Cultura	\$418,150.00	\$376,335.00	\$41,815.00
Design Estratégico e Inovação Social	\$409,948.00	\$368,953.20	\$40,994.80
Projetos e Edificações Sustentáveis	\$409,948.00	\$368,953.20	\$40,994.80
Sistemas Informáticos	\$426,344.00	\$383,709.6	\$42,634.40
ESPECIALIDADES			
Sistemas Embarcados	\$254,166.00	\$228,749.40	\$25,416.60

O valor indicado será utilizado para financiar as **despesas de matrícula**, incluindo taxas administrativas, com exceção da taxa de emissão do título ou do processo de titulação perante o Departamento de Serviços Escolares do ITESO. Para ter direito à bolsa, o aluno deve completar os procedimentos de imigração correspondentes.

7. Prazo de solicitação

O prazo desta convocatória termia em **13 de junho de 2025, às 23:59 horas (GMT/UTC+02:00)** Madrid, Espanha.

8. Procedimento de candidatura

A participação nesta convocatória implica a aceitação expressa das condições nela estabelecidas. Para efetuar o pedido é necessário se registar como utilizador através deste link: <http://solicitudes.auip.org>.

Uma vez criado o usuário, o sistema enviará um e-mail de confirmação para a conta eletrônica do interessado com um link para continuar o processo de registro. Na sequência, devem ser seguidos os passos que serão indicados no próprio aplicativo. Acompanhando a candidatura, deverá ser anexada a seguinte documentação:

- **Cópia do passaporte atual.**
- **Cópia do título profissional ou grau de licenciado** se o candidato pretender cursar o mestrado ou especialidade, e cópia do título de mestre se o candidato pretender o doutoramento, mencionando a classificação obtida e a escala em que se expressam as classificações.
- **Curriculum vitae.**
- Comprovante (ou documento que credencie) de ter no mínimo um ano de experiência profissional na área de especialidade do programa que pretende cursar.
- Credenciar o nível de **domínio da língua inglesa** através de qualquer um dos mecanismos estipulados pelo programa em questão.
- **Carta de referência** assinada por alta autoridade acadêmica, preferencialmente o Reitor ou Vice-reitor, da universidade à qual o candidato esteja vinculado (pós-graduado, professor, etc.). Caso seja mantida uma relação profissional, a carta deve mencioná-la expressamente.
- **Carta de Motivação pessoal e/ou institucional** para realização do programa de pós-graduação.
- **Carta de declaração de fundos:** documento no qual o solicitante deve definir a forma de financiamento adicional que terá para sua manutenção e permanência no México durante o período de seus estudos. Deve ser assinado pelo requerente, em conformidade com o modelo fornecido, e, de preferência, apoiado por documentos comprovativos da solvabilidade financeira.

Cada um desses documentos deve estar no formato “**.pdf**” e não exceder o tamanho de **2 MB**.

A Auip poderá verificar a veracidade dos dados fornecidos e exigir do requerente o envio da

documentação original. O **Comitê de Seleção** (ver ponto 9) poderá solicitar aos candidatos outros documentos complementares que entenda necessários para esclarecer eventuais dúvidas e avaliar os candidatos.

Uma vez iniciado o processo de candidatura, o interessado pode aceder à sua candidatura sempre que quiser e corrigir erros. Isso será possível enquanto o pedido não for enviado e antes do prazo final. **Depois que a solicitação for enviada, nenhuma alteração poderá ser feita.**

Uma vez formalizada a candidatura, e como confirmação da candidatura à bolsa, o candidato receberá uma notificação no seu e-mail na qual será disponibilizado um link através do qual poderá descarregar um ficheiro ".pdf" com os dados da sua candidatura.

9. Processo de seleção

A seleção dos candidatos será realizada por um **Comitê de Seleção** formada por representantes do **ITESO** e da Diretora Geral da **AUIP**, ou pessoa delegada.

No processo de seleção, serão especialmente relevantes os **Comitês de Admissão** de cada um dos programas, que avaliarão se os candidatos atendem aos **requisitos adicionais de admissão de cada programa** de acordo com as convocatórias publicadas em suas respectivas páginas da web. Esses Comitês podem solicitar entrevistas com candidatos ou coletar informações adicionais.

10. Resolução

Uma vez a convocatória for resolvida, será publicada nas redes sociais (<https://qrco.de/bbHQg0>) e na página web (www.auip.org) a Resolução Provisória, que conterá a lista dos selecionados e, se for o caso, a lista dos suplentes em ordem de prioridade.

A AUIP notificará individualmente, por e-mail, a concessão da bolsa aos selecionados, que deverão aceitar a bolsa antes de determinado período, (ver ponto 11 da presente convocatória: “Obrigações dos bolsistas”). Os candidatos não selecionados não receberão comunicação individualizada da Resolução.

Decorrido esse prazo de aceitação, será atualizada a lista final de beneficiários, substituindo aqueles que não aceitaram a bolsa no prazo determinado pelos substitutos que constam na Resolução Provisória.

Uma vez que os substitutos aceitem a bolsa, e tenha sido atingido o número de beneficiários estabelecido no **ponto 6** da presente convocatória (“Descrição”) ou cumprido o prazo estabelecido, será publicada a **Resolução Final**.

A **Resolução Final** que concede as ajudas será publicada no site da AUIP (www.auip.org) no prazo máximo de 4 de julho de 2025.

11. Obrigações dos bolsistas

As obrigações dos beneficiários deste programa são:

- Enviar à AUIP, no prazo dos **cinco (5) dias** após a resolução provisória, o documento de aceitação (de acordo com o modelo fornecido) da bolsa e de suas condições.
- Seguir as indicações estabelecidas pelo Gabinete de Pós-Graduação do ITESO para o processo de inscrição ao programa de estudos.
- Se encarregar pessoalmente de realizar os trâmites necessários para a obtenção do visto de permanência no México e realizar os trâmites imigratórios correspondentes.
- Respeitar as disposições em matéria de imigração correspondentes ao visto concedido pelas autoridades mexicanas.
- Se submeter às aulas na modalidade correspondente (presencial ou virtual) a partir de **18 de agosto de 2025**.
- Estudar e aproveitar a estadia e os estudos no ITESO para superar as demandas do programa de pós-graduação.
- Se aderir ao Regulamento de Pós-Graduação, bem como às políticas complementares do programa em questão; bem como atender às consequências acadêmicas e administrativas que seu desrespeito implica.
- Em caso de interrupção dos estudos, o ITESO manterá a prerrogativa da bolsa AUIP por um ano. Após esse período, os interessados poderão continuar seus estudos, mas sem o benefício da bolsa.

12. Reclamações

Qualquer alegação ou reclamação à decisão do **Comitê de Seleção** deverá ser feita em até **quinze (15) dias** após a publicação da **Resolução**, por escrito ao Comitê de Seleção. Este documento deve especificar as alegações correspondentes ou os motivos da reclamação e deve ser enviado eletronicamente.

Em prazo não superior a **quinze (15) dias**, o Comitê de Seleção responderá às reclamações apresentadas sem que haja possibilidade posterior de recurso nesta instância.

13. Proteção de dados pessoais

Os participantes, por meio deste documento, são informados de que seus dados pessoais, aos quais a AUIP terá acesso devido a sua participação nesta convocatória, serão incluídos no

arquivo “**solicitantes ITESO 2025**”, autorizando a AUIP ao tratamento para sua utilização em relação à convocatória do “Programa de Bolsas para cursar programas de pós-graduação no ITESO, Guadalajara (México) - Convocatória 2025”.

14. Igualdade de gênero

Nos termos da **Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março**, para a igualdade efetiva de mulheres e homens, todas as referências a pessoas ou grupos incluídos no texto desta convocatória utilizam o gênero gramatical neutro, incluindo, portanto, a possibilidade de se referir a qualquer gênero.

15. Contato

- Para consultas relacionadas à admissão no ITESO ou a programas de pós-graduação:

Oficina de Admisión al Posgrado ITESO
Correo electrónico: posgrados@iteso.mx
Teléfono: (+ 52) (33) 3669 3569

- Para informações relacionadas com o aplicativo eletrônico e para realizar a solicitação da bolsa:

Sede Central de la AUIP
Correo electrónico: adminweb@auiip.org
Teléfono.: (+ 34) 923 210 039

16. Informação e comunicações

Todos os comunicados realizados no âmbito desta convocatória serão feitos através dos **meios eletrônicos estabelecidos pela AUIP**. Portanto, é recomendável que você visite o site da AUIP bem como o do ITESO, e suas redes sociais.

Qualquer modificação ou informação relacionada a esta convocatória será divulgada através do site da AUIP, e do ITESO ou através de suas redes sociais (Twitter, LinkedIn, Instagram, Facebook), por isso recomendamos que você se registre em qualquer uma delas.

AUIP: <https://qrco.de/bbHQgO>

ITESO: <https://posgrados.iteso.mx/>
<https://blogs.iteso.mx/posgrados-sustentabilidad/>
<https://www.facebook.com/maestriasustentabilidad/>

17. Impossibilidade de cumprimento

Se, devido às condições relacionadas à crise de saúde global causada pela pandemia COVID-19 ou outra força maior, o fechamento da fronteira ou o fechamento temporal do ITESO que impossibilitasse cursar a bolsa nas condições inicialmente previstas, a **Resolução de concessão** das bolsas desta convocatória será considerada nula e sem efeito.

Esta convocatória foi aprovada e publicada de acordo com o procedimento estabelecido pela Associação Ibero-Americana de Universidades de Pós-Graduação (AUIP) do sistema de certificação **ISO 9001:2015**.

E para constar, assino esta convocatória, em Salamanca (Espanha), na data indicada na assinatura feita por certificado digital.

Ass.: S.ª M.ª Chantal Pérez Hernández.
Diretora Geral
Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação